

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de auxiliar de acção educativa****Acta do júri do concurso**

Aos 21 dias do mês de Março do ano de 2006, pelas 10 horas, no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, reuniu o júri do concurso supra-referido para efeitos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Não compareceram às provas de selecção (prova escrita e entrevista profissional de selecção) os seguintes candidatos:

Prova escrita de conhecimentos:

Alexandrina Maria Gomes Lima.
Ana Cristina Faria Torcato.
Ana Margarida Henriques Filipe.
Ana Margarida dos Santos Marques.
Arlinda Maria Santos Marques.
Cândida Madeira Luís Vieira.
Carla Patrícia R. Urbano Ferreira.
Clara Maria Duarte Santos Ribeiro.
Daniela Alexandra Marçalo Jorge.
Elisabete Ferreira Lourenço.
Fátima Voigt Martins Esteves.
Hermínia Coito S. Durão Oliveira.
Lília Maria Reis Agostinha.
Lúcia Maria Faustino Costa.

Luísa Isabel S. Almeida Cláudio.
Luísa Maria Esteves F. Ribeiro.
Maria Engrácia Mendinha Roque.
Maria Fernanda Nogueira S. Santos.
Maria Luísa Veloso P. S. Fernandes.
Marisa Conceição Duarte Aniceto.
Sandra Sofia Bernardo A. Marta.
Sílvia Isabel Prata Ferreira.
Sónia Cristina Filipe Tomás Sousa.
Sónia Isabel Mendes Luís.
Sónia Isabel Pereira Abegão.
Susana Margarida Conceição Santos.
Susana Margarida Rodrigues Pedro.
Susana Maria Honório Mendes.
Susana Isabel Silva Melo Valério.
Vânia Raquel Monte Ilharco.
Vera Lúcia Fontes Dias.

Entrevista profissional de selecção:

Ana Isabel Figueiredo Sanganha Rosa.
Ana Margarida Justino Carvalho.
Ana Sofia Santos dos Reis.
Anabela Camacho Luís.
Hugo Manuel Oliveira Assunção.
Idalina Oliveira Assunção.
Lara Cristina H. S. Sousa Rodrigues.
Lidia Maria Saturnino Vicente.
Sandra Cristina Rézio Q. Leandro.
Sílvia da Conceição Alves Marques.
Sónia Isabel Pereira Miguel.

Candidatos	AC	P E	E	Classificação final
Elsa Cristina Pereira Fragoso	12,33	17,25	15,00	14,86
Rafaela Godinho Nascimento	11,00	18,00	14,00	14,33
Célia de Jesus Santos	11,33	14,75	15,00	13,69
Anabela Santos Gregório Coutinho	10,67	15,00	14,00	13,22
Severina Pereira Antunes	6,67	16,50	16,00	13,06
Sandra Cristina Rocha Pereira Costa	10,67	16,50	11,75	12,97
Sílvia Cristina Marques Santos Cavaco	12,67	14,50	11,50	12,89
Sandra Maria Colaço Santos Manuel	13,00	12,00	13,50	12,83
Celeste Lourenço Sedas Santos	12,67	12,25	12,50	12,81
Cristina de Almeida Duarte Aleixo	9,33	14,25	14,75	12,78
Ofélia Maria Ribeiro Costa	12,67	13,50	12,00	12,72
Florbelia Maria Oliveira Henriques Ramos	11,00	15,00	12,00	12,67
Sandra Pabst Franco	12,33	14,00	11,00	12,44
Raquel Margarida Catarina da Silva	6,67	14,50	16,00	12,39
Ana Rita Machado Roque	9,33	13,50	14,00	12,28
Palmira Paula Cruz Moura da Fonseca	6,67	15,75	14,25	12,22
Rosa Maria Luís Paulo	9,33	13,00	14,00	12,11
Mónica Isabel Franco Ferreira	9,33	14,75	12,00	12,03
Edite da Assunção Pinto Canteiro Ferreira	10,33	14,50	11,00	11,94
Marta Vanda Honorato Netas	11,00	11,75	13,00	11,92
Maria Graça Henriques Francisco Constantino	11,00	11,25	12,75	11,67
Sara Cristina Cascão Contente Bernardino	11,00	10,75	13,00	11,58
Ana Lídia dos Santos Leite	7,67	14,00	13,00	11,56
Carla Sofia Sá Marques Portela	11,67	12,00	11,00	11,56
Isabel Maria Vicente Ferreira e Vasconcelos	11,67	11,00	12,00	11,56
Rosália Fernanda Lopes Caetano	9,33	12,25	13,00	11,53
Isabel Alexandra Pereira Novo de Almeida	11,00	11,50	12,00	11,50
Vera de Jesus Paz Nascimento	6,67	15,75	12,00	11,47
Sandra Isabel da Silva Lourenço Capitaz	8,33	13,50	12,50	11,44
Maria João Torrado Nogueira Correia Pereira	10,67	10,50	13,00	11,39
Alexandra Maria Ribeiro Constantino dos Santos	11,00	11,00	12,00	11,33
Elsa Cristina Simões Vicente A. Ralha Rodrigues	11,00	12,00	11,00	11,33
Mónia Alice Vale Moura Ferreira G. Rezendes	6,67	13,50	13,25	11,14
Rute Isabel Gonçalves Carvalho Cardiga	6,67	14,75	12,00	11,14
Cláudia Patrícia Verruma Franco	7,67	12,00	13,50	11,06
Sílvia Seixas Rosa	7,67	13,50	12,00	11,06
Maria Isabel Vieira Vicente	10,67	10,00	12,00	10,89
Sílvia Maria Fernandes António	7,67	11,50	13,00	10,72
Sónia Margarida Nobre Rosa Enxuto	7,67	11,00	13,25	10,64
Susana Margarida Franco Carvalho Martins	6,67	10,25	15,00	10,64
Vera Lúcia Carlos Oliveira	6,67	13,75	11,25	10,56
Daniela Vieira Sousa Gonçalves	6,67	11,75	13,00	10,47
Sandra Cristina Ferreira de Oliveira	6,67	11,75	13,00	10,47
Ana Matilde Duarte Amaro da Costa	9,39	11,00	11,00	10,44
Filomena Maria Machado Fialho	6,67	12,50	12,00	10,39
Maria Antónia Pereira Julião	6,67	11,00	13,50	10,39

Candidatos	AC	PE	E	Classificação final
Vânia Sofia da Silva Tavares	7,67	12,00	11,50	10,39
Paula Maria Brás Eusébio	6,67	13,25	11,00	10,31
Carla Alexandra Silva Antunes	8,33	10,75	11,75	10,28
Ana Rita Oliveira Rocha	7,67	11,00	12,00	10,23
Cátia da Silva Gonçalves	6,67	11,00	13,00	10,22
Eugénia Maria de Sousa Ascenso	6,67	12,00	12,00	10,22
Ana Cristina Letras Ferreira	7,67	12,50	10,00	10,06
Sílvia Elisabete da Silva Nobre	6,67	11,50	11,00	9,72
Ana Paula Oliveira Duarte	6,67	12,25	10,00	9,64
Maria João Campos de Oliveira	6,67	11,25	11,00	9,64
Ascensão Roque de Sousa	7,67	10,00	10,50	9,39
Maria José Dias Rosa Martins	7,67	10,50	10,00	9,39
Hélder Nunes Gomes	6,67	9,50	11,50	9,22
Tânia Carla da Silva Lourenço	6,67	10,75	10,00	9,14
Ilídia Torre dos Santos	6,67	10,00	10,00	8,89

Da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O processo de concurso poderá ser consultado, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, nos dias úteis, na Secção dos Recursos Humanos, no edifício da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, sito na Praça de 25 de Abril.

O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*. 3000209521

Aviso

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente deste município datado de 6 de Maio de 2006, foi deferido o pedido de regresso de licença sem vencimento de longa duração, a 8 de Maio, de Cláudio Marlon Patrício Moniz, assistente administrativo especialista.

9 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*. 3000209520

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 89/2006

Concursos internos de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de gestão de recursos humanos), do grupo de pessoal técnico superior e para provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista principal, do grupo de pessoal técnico.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datados de 7 e 1 de Junho do ano em curso, respectivamente, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares vagos do quadro desta autarquia:

Concurso A — um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de gestão de recursos humanos).

Concurso B — um lugar de engenheiro técnico especialista principal.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/

98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — concurso A — o constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 160, de 15 de Julho de 1985, e o constante no despacho da SEALOT n.º 42/96, publicado no *Diário da República*, n.º 178, de 2 de Agosto de 1996. Concurso B — o constante no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 160, de 15 de Julho.

5 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar: concurso A — na Divisão de Administração e Finanças; concurso B — na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — A remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão aos concursos — são requisitos gerais de admissão aos concursos, os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho. São requisitos especiais de admissão aos concursos: concurso A — os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; concurso B — os referidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, de entre: concurso A — técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Bom* (área de gestão de recursos humanos); concurso B — engenheiros técnicos especialistas com, pelo menos, três anos na categoria, classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos, classificados *Bom*, e que reúnam os demais requisitos, a que se refere o n.º 7, deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregues pessoalmente, na Repartição de Recursos Humanos, no período de expediente (das 9 horas às 17 horas e 30 minutos), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para município do Cartaxo, Praça de 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se